DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 **Ano V | Edição nº 389** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 07/22 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais durante o Exercício de 2022"

O cidadão **Laudemir Leati,** Prefeito Municipal de Lutécia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, durante o exercício de 2022, nos dias e períodos relacionados abaixo:

- **28 de Fevereiro de 2022** | segunda-feira | **Período Integral**;
- **01 de Março de 2022** | terça-feira | **Período Integral**;
- **02 de Março de 2022** | quarta-feira | **Até às 13 horas** *(expediente normal a partir das 13 h)*;
- **22 de Abril de 2022** | sexta-feira | **Período integral;**
- **17 de Junho de 2022** | sexta-feira | **Período integral;**
- **28 de Outubro de 2022** | sexta-feira | **Período integral;**
- **14 de Novembro de 2022** | segunda-feira | **Período integral;**
- **09 de Dezembro de 2022** | sexta-feira | **Período integral.**

Artigo 2º - As secções que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal observada escala de serviços a ser instituída.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 11 de Fevereiro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

DECRETO Nº 08/2022 DE 11 DE FEVEREIRO 2022

"Cria o Comitê Estratégico de acompanhamento de retorno às aulas no âmbito do Município de Lutécia e dá outras providências".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *o "Plano São Paulo" e as diretrizes que norteiam a adoção de medidas de combate ao contágio do Covid 19;*

CONSIDERANDO *a situação atual da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, com relação ao acompanhamento do retorno às aulas,*

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Estratégico de acompanhamento de retorno às aulas, composto pelos seguintes membros e representatividades:

- **PODER EXECUTIVO**

Rodrigo Otávio Cesar Alves | RG 24.509.069-1.
Dorcelina Oliveira da Silva | RG 22.063.891-3.

- **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Célia Aparecida Reginato | RG 26.798.395-5.

- **MÉDICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

Dr. Matheus Petri Dias da Silva | RG 44.075.221-8.

- **ENFERMEIRO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

Simone Reis Moreira | RG 17.654.463

- **GESTÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO**

Vanessa Magosso dos Santos Savian | RG 42.040.696-7
Eliane Piedade Gomes Monteiro | RG 25.659.793-5

- **FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

Eliane Aparecida Savian | RG 30.996.344-5
Gisele Camilo | RG 45.552.154-2

- **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**

Rejane Martins da Silva | RG 44.515.121-3

- **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Lidiane Aparecida Ozéias | RG 34.623.421-9

- **EE DR. CLÁUDIO DE SOUZA**

Walquiria de Freitas Oliveira | RG 34.720.700-5

- **PODER LEGISLATIVO**

José Rafael Gomes Monteiro | RG 15.253.404

- **REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS**

Muriel Andreza Lourenço de Godói Benjamim | RG 42.040.477-6
Valquíria Cristina Francisco Borgato | RG 40.135.989-x

- **TRANSPORTE ESCOLAR**

Flávio Alves Camargo | RG 29.141.031-5

- **COZINHA PILOTO**

Maryelem Rogéria Galdino | RG 40.740.963-4.

- **PROFESSORES MUNICIPAIS**

Sandra Regina Torres | RG 34.623.861-4

Parágrafo Único – O Comitê Estratégico de que trata este artigo tem por objetivo subsidiar as decisões, apresentar recomendações, estabelecer diretrizes e ações de prevenção e combate ao Covid-19 nos estabelecimentos educacionais e com relação à Educação Municipal.

Art. 2º. Os trabalhos do Comitê Estratégico terão duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com a duração da pandemia.

Art. 3º. Caso necessário, os membros do Comitê Estratégico poderão solicitar o apoio de servidores de outros departamentos municipais.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 11 de Fevereiro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA Nº 10/22 DE 24 DE JANEIRO DE 2.022

"Nomeia Pregoeiro e membros da equipe de apoio e dá outras providências"

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002,

RESOLVE:

a) Ficam nomeados como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal durante o exercício de 2022, os cidadãos abaixo relacionados:

> **Pregoeiro:**

Titular	ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO	RG/SP 30.187.205-3	CPF/MF 272.552.108-48
Suplente	GILMAR ALVES ARRUDA	RG/SP 33.025.694-4	CPF/MF 340.842.178-16

> **Equipe de Apoio:**

VICENTE RODRIGUES DA SILVA	RG/SP 22.831.371-5	CPF/MF 138.260.378-98
GILMAR ALVES ARRUDA	RG/SP 33.025.694-4	CPF/MF 340.842.178-16
LARISSA ALVES MOREIRA GONÇALVES	RG/SP 32.451.923-0	CPF/MF 304.812.868-96
CARLA EUGÊNIA ZAMPRONHO	RG/SP 19.724.421	CPF/MF 079.099.838-67
MARYELEM ROGÉRIA GALDINO	RG/SP 40.740.963-4	CPF/MF 365.793.268-24
GIOVANI CÉSAR IZEPE	RG/SP 25.171.390-8	CPF/MF 254.335.468-96
SHIGUEO SHIMURA	RG/SP 18.342.755-5	CPF/MF 042.033.788-18

b) Os trabalhos dos cidadãos ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

c) O pregoeiro, ora nomeado, receberá a gratificação autorizada pela lei nº 04/2018 de 07 de Fevereiro de 2018, em consonância com a lei nº 03/2017 de 31 de Janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 24 de Janeiro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado por Edital afixado em lugar público de costume.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 11/22 DE 24 DE JANEIRO DE 2.022

"Designa CÉLIA APARECIDA REGINATO como Gestor do Contrato nº 03/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora a servidora **CÉLIA APARECIDA REGINATO**, Portadora do RG nº 26.798.395-5, CPF nº 138.138.478-10, Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura, como Gestora do Contrato nº 03/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto de instalação elétrica no prédio da educação infantil e ensino fundamental da EMEIF Antônio Monteiro da Silva, *com vigência de 24/01/2022 à 24/03/2022*.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 24 de Janeiro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 12/22 DE 31 DE JANEIRO DE 2.022

"Designa servidor para atuar na Comissão Municipal de Licitações - COMUL durante férias do titular

e dá outras providências"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

1. **DESIGNAR** o servidor **GIOVANI CÉSAR IZEPE**, portador do RG n.º 25.171.390-8, CPF nº 254.335.468-96, Escriturário, para substituir o servidor **VICENTE RODRIGUES DA SILVA**, Inspetor de Alunos, Portador do RG n.º 22.831.371-5, CPF 138.260.378-98 (*integrante da Comissão Municipal de Licitações – COMUL*), no período de **01/02/2022 a 15/02/2022**, durante as férias do titular;
2. **NOMEAR** o servidor **GILMAR ALVES ARRUDA**, Portador do RG nº 33.025.694-4, CPF nº 340.842.178-16, no período de **01/02/2022 a 15/02/2022**, para atuar como Presidente da Comissão Municipal de Licitações – COMUL.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 31 de Janeiro de 2.022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 13/22 DE 31 DE JANEIRO DE 2.022

"Exonera LARISSA ALVES MOREIRA GONÇALVES do cargo de Assessor Administrativo em regime de Comissão"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) **EXONERAR**, a partir desta data, a Sra. **LARISSA ALVES MOREIRA GONÇALVES**, Portadora do RG n.º 32.451.923-0, CPF 304.812.868-96, do cargo de Assessor Administrativo em regime de Comissão.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 31 de Janeiro de 2.021.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 14/22 DE 31 DE JANEIRO DE 2.021

"Nomeia JAQUELINE ROBERTA PROCÓPIO DOS SANTOS para o cargo de Supervisor da Merenda Escolar em regime de Comissão"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) **NOMEAR**, a partir de 01/02/2022, a Sra. **JAQUELINE ROBERTA PROCÓPIO DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 25.793.029-2 SSP/SP, para o cargo de Supervisor da Merenda Escolar em regime de Comissão.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 31 de Janeiro de 2.022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 15/22 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Designa RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES como Gestor do Contrato nº 05/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

- **DESIGNAR,** a partir desta data, o servidor **RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES**, Portador do RG n.º 24.509.069-1, CPF nº 138.138.618-05, Assessor de Gabinete, como Gestor do **Contrato nº 05/2022**, cujo objeto refere-se a *contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de 11 (onze) relógios de ponto biométrico, bem como sistema de ponto web/online, para os departamentos de administração, assistência social, almoxarifado, educação e saúde, com vigência de 01/02/2022 à 01/02/2023*.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", em 1º de Fevereiro de 2.022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 16/22 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Designa SHIGUEO SHIMURA como Gestor do Contrato nº 07/2022"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** o servidor **SHIGUEO SHIMURA**, Portador do RG nº 18.342.755-5, CPF nº 042.033.788-18 Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços, como Gestor do Contrato nº 07/2022, alusivo a contratação de posto de combustíveis objetivando o fornecimento parcelado para a frota municipal, com vigência de 03/02/2022 a 02/02/2023.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 03 de Fevereiro de 2.022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 17/22 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Designa servidora para substituir Diretora do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - DEMAA"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

- **DESIGNAR** a servidora **GRAZIELA PAULA GASPAR**, Portadora do RG n.º 32.451.146-2 SSP/SP, CPF nº 255.123.268-64, Auxiliar de Escrita, para substituir a servidora IARA HELENA RODRIGUES GALDINO, Portadora do RG nº 18.911.247-5 SSP/SP, CPF nº 096.310.988-00, Diretora do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - DEMAA, **no período de 14/02/2022 à 15/03/2022**, durante licença prêmio da titular.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 11 de Fevereiro de 2.022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 18/22 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Designa servidora como responsável pela Lançadoria"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

· **DESIGNAR,** a partir do dia 14/02/2022, a servidora **DORCELINA OLIVEIRA DA SILVA**, Escriturária, Portadora do RG n.º 22.063.891-3, CPF 110.737.078-73, a responder pela Lançadoria da Prefeitura Municipal.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 11 de Fevereiro de 2.022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 19/22 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Designa servidor para substituir Secretário Administrativo durante período de férias"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

- **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Gabinete, portador do RG n.º 49.979.412-6, CPF nº 440.200.918-97, para substituir o servidor ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO, R.G 30.187.205-3, CPF 272.552.108-48, Secretário Administrativo, no período de 14/02/2022 a 15/03/2022, durante férias.

Publique-se e cumpra-se.
Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 11 de Fevereiro de 2.022.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA Nº 20/22 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO SINDICANTE DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 120/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021"

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogado, em mais 30 dias, a partir de 14/02/2022, o prazo para encerramento das atividades da comissão sindicante alusiva à apuração de fatos,

responsabilidade e eventual falta funcional do servidor M.A.S. pela apropriação de dinheiro do erário público, disponibilizado a título de adiantamento, bem como se houve cometimento de crime contra a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 11 de Fevereiro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PORTARIA Nº 21/22 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO SINDICANTE DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 127/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021"

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogado, em mais 30 dias, a partir de 14/02/2022, o prazo para encerramento das atividades da comissão sindicante alusiva à apuração de fatos, responsabilidade e eventual falta funcional do servidor A.M.M.M. pelo extravio de vacina, bem como se houve cometimento de crime contra a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 11 de Fevereiro de 2.022.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....